



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

PORTARIA Nº 27/2015

Delega ao vereador Antônio José Constantini a função de assinar cheques, ordens de pagamento e documentos referentes à movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG para promover a transferência de recursos financeiros existentes, para fins que especifica e dá outras providências.

MÁRCIO DANIEL IGÍDIO, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, em conjunto com os demais membros da mesa diretora e no uso de suas atribuições regimentais, considerando o princípio da **ECONOMICIDADE, RESOLVE:**

ARTIGO 1º - Delegar a função para assinar os cheques, ordens de pagamento e documentos referentes à movimentação financeira dos recursos orçamentários da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, de acordo com o inciso VII, do artigo 72, da Resolução nº 03 de dezembro de 2004, modificado pela Resolução nº 003/2010, junto à Agência nº 0205-4 – Ouro Fino – MG, Conta Corrente nº 21.525-2, ao Vereador **ANTÔNIO JOSÉ CONSTANTINI**, tendo em vista que este mesmo vereador já exercia esta função na presente sessão legislativa de 2015, até a data de 17 de julho de 2015.

ARTIGO 2º - A delegação, objeto da presente portaria, e disciplinada no artigo 1º, se destina única e exclusivamente a promover a movimentação dos recursos financeiros existentes no Banco do Brasil S/A, Banco 001, Agência 0205-4, Conta Corrente nº 21.525-2 até a data de 31 de julho de 2015.



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

"A voz do cidadão"

Parágrafo único – A movimentação financeira de que trata o *caput* do presente artigo destina-se a promoção da transferência dos recursos financeiros existentes na mencionada Conta Corrente do Banco do Brasil S/A para a CEF – Caixa Econômica Federal, Banco 104, Agência 0700, Conta Corrente nº 06000111-7, a emissão de cheques, ordens de pagamentos e outras operações destinadas ao processamento da folha de pagamento do mês de julho de 2015, e outros pagamentos objetos de liquidação de empenhos da execução orçamentária da Câmara Municipal.

ARTIGO 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE JULHO DE 2015.

MÁRCIO DANIEL IGÍDIO

Presidente da Câmara Municipal – Exercício de 2015

ROBERTO COLTRI

Vice-presidente

CÍCERO DE LIMA BRAGA

Secretário